JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1686**,Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

# Sumário

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 1
***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** ..... 2

**Jornal Oficial do Município de Jaboticabal**
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Comunicação Social
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1686**,Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

# PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**
**JULGAMENTO DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSO**
**Ref.: Pregão Eletrônico nº 059/2026**
**Processo Administrativo nº 8.369-1/2026**

Após análise das razões de recurso administrativo, apresentada pela empresa PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (P.A. n° 9.494-3/2026), ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2025, que trata da Aquisição de Equipamentos de Endoscopia e Colonoscopia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para ser utilizado no AMME de Jaboticabal em atendimento aos pacientes da Atenção Especializada; das contrarrazões apresentadas pela empresa ENDOACCESS LTDA (P.A. n° 9.678-4/2026); da manifestação técnica apresentada pela Secretaria de Saúde, anexados aos autos, DECIDO conhecer o recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para determinar a desclassificação da proposta apresentada pela licitante ENDOACCESS LTDA., em razão do não atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à profundidade de campo do videogastroscópio e ao diâmetro externo do videocolonoscópio.
Determino, ainda, o prosseguimento do certame, observando-se a ordem de classificação das propostas remanescentes e as demais disposições estabelecidas no edital. Publique-se esta decisão, dando ciência à recorrente e à contrarrecorrente. Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual. Cumpra-se.

Jaboticabal, 28 de setembro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 9.567-2/2026**

Declaro como INEXIGÍVEL, a licitação nos termos do artigo 74, Inciso I e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: TOTAL FITNESS DO BRASIL APARELHOS PARA GINÁSTICA UNIPESSOAL LTDA. - EPP – inscrita no CNPJ sob o nº 05.463.665/0001-74 - (Fornecedor Exclusivo), visando a aquisição de equipamentos de musculação e fisioterapia com dimensões específicas e adaptações, para oferecerem segurança e conforto anatômico às pessoas com deficiência física, pacientes com mobilidade reduzida e pessoas com doenças neurodegenerativas em processo de reabilitação, para atender às necessidades dos pacientes usuários do “Projeto Vencedores Mais Esporte Mais Saúde”, encaminhados pelo Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticabal no valor total de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), atendendo a pleito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na pessoa de seu titular, tendo em vista o constante nos autos. Por outro lado, autorizo a aquisição dos equipamentos de musculação e fisioterapia requeridos.

Jaboticabal, 28 de setembro de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1686**,Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PREFEITURA DE JABOTICABAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 16/2026**

**ADITIVO – 16.01/2026**

**Processo administrativo:** nº 9279-7/2025 – Abertura de chamamento público para cofinanciamento de projeto social.

**Ente da administração pública**: município de Jaboticabal/Sp.

**Organização da sociedade civil:** Organização Não Governamental Fênix.
**CNPJ:** nº 18.302.722/0001-66

**Objeto**: Execução do Projeto "Laços Não Violentos" – Ações Educativas e Preventivas para Autores de Violência Doméstica e Familiar, visando à prevenção da reincidência da violência doméstica e à mitigação dos impactos da violência familiar sobre crianças e adolescentes expostos a contextos de violação de direitos." voltado ao desenvolvimento de ações socioeducativas, reflexivas, preventivas e de acompanhamento psicossocial com homens autores de violência doméstica e familiar, visando à prevenção da reincidência da violência, ao fortalecimento de vínculos familiares saudáveis, à promoção da cultura de paz e à proteção indireta de crianças e adolescentes expostos a contextos de violência no âmbito familiar

**Objeto do Aditamento:** Acréscimo de recursos financeiros ao Termo de Fomento nº 16/2026, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o valor global da parceria de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Fundamento legal:** Lei federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.707/2017.

**Valor Aditivo:** R$ 10.000,00 (dez mil reais) provenientes de recursos do FUMCAD- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal.

**Valor Total da Parceria após o Aditamento:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Vigência:** 11/05/2026 a 10/05/2027

**Data da assinatura**: 26/08/2026

**SMADS:** Rua Floriano Peixoto n ° 1310– Centro – Jaboticabal – SP
CEP: 14.870 -880 - Telefone (016) 3202-8301

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1686**,Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE JABOTICABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO INICIAL Nº 18/2024

TERMO ADITIVO N° 18.02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4931-20 (Dispensa de Chamamento – Serviço de Proteção Social Básica – Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Jaboticabal/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Integração a Criança, ao Adolescente e ao Jovens Amor Solidário de Jaboticabal- CNPJ: 07.464.362/0001-82

OBJETO: Execução do Projeto "Construindo o amanhã", através de termo de fomento, com atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, no âmbito do município de Jaboticabal, definidos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.707/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 37.893,60 (Trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) de origem Municipal

VIGÊNCIA: 02/08/2026 à 01/08/2027

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

**SMADS:** Rua Floriano Peixoto n° 1310 – Centro – Jaboticabal – SP
CEP: 14.870 -880 - Telefone (016) 3202-8301